



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7. 239, de 12 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.287, de 12 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1339200541.185 - REPASSE DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS MARISTAS DE SANTA CRUZ DO SUL

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (843).....R\$ 5.100,00

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (844).....R\$ 900,00

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100011.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0013).....R\$ 6.000,00

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você